PORTARIA Nº 20.848, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 03 de agosto de 2026, à servidora MARLI PIRES FERREIRA, matrícula 2016-8, CPF nº .000.166- ', no cargo público de provimento efetivo de Professor AIII, Nível VIII, Grau 9, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 07 de agosto de 2026.

José Damato Neto
JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 10/08/2026